



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 607/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **ROSINEIDE APARECIDA AZANHA GAZZONI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeiro, nível 03-B, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **09/10/2012** a **08/11/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 01 de Agosto de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1224/2018, de 11/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezenove).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1555 pág. 14
Data: 25/07/18